



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020- REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º **14.893-20** SSP/PR e CPF n.º **408.411.629-72**, residente na Avenida Galha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **32.722.664/0001-50**, com sede á Avenida Maringá, 5220 - CEP: 87.502-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Célio José Lopes, portador do RG n.º. 4.643.832-9/SSP/PR e do CPF n.º. 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 068/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º. 069/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 068/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados nos lotes 01 A 06 passando a mesma a vigorar de 09 de abril de 2021 a 08 de outubro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 05 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II da Lei 8666/93. RATIFICA o pedido de Dispensa de Licitação da SECRETARIA DE SAÚDE para **Contratação de empresa para fornecimento de refrigerador para uso na Farmácia da Unidade Básica de Saúde Central, no armazenamento, em caráter de emergência, de vacinas e medicamentos termolábeis e conservação de gelox usados em caixas térmicas para transporte de medicamentos e vacinas**, com a empresa: **V L PINHELLI TOME - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. 11.755.341/0001-93, com sede a Avenida 07 de Setembro, 283 - Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná. Com o valor total de **R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE SAÚDE - 06.002.103010006.2.034.4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Altônia, 10 de maio de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal